



Lido em  
11 AGO. 2025

  
Responsável

## INDICAÇÃO N. 417/2025

Autoria: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valdemar Gamba, a inclusão da Avenida Vitória Régia no planejamento de obras a ser realizado com os R\$ 10 milhões provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso especificamente para asfalto e infraestrutura no município.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na forma de indicação, com o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Chico Gamba que a Avenida Vitória Régia, localizada no Jardim Guaraná II, seja incluída no plano de pavimentação urbana a ser realizado com os R\$ 10 milhões provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso, recursos estes destinados especificamente para asfalto e infraestrutura no município de Alta Floresta.

A solicitação se justifica, principalmente, pelo fato de que a grande maioria das ruas dos referidos bairros já foi contemplada com asfalto, restando apenas a Avenida Vitória Régia sem a devida atenção. A via, de extrema importância para a mobilidade local, acabou sendo esquecida nas etapas anteriores de pavimentação, mesmo sendo uma ligação fundamental entre os dois bairros.

A ausência de asfalto tem causado diversos transtornos à população, como poeira em excesso no período seco, lama e alagamentos no período chuvoso, além da deterioração constante da via, o que compromete a trafegabilidade e aumenta os riscos de acidentes.

A inclusão da Avenida Vitória Régia no planejamento de obras será uma medida justa e necessária, garantindo igualdade de infraestrutura para todos os moradores da região, promovendo qualidade de vida, segurança e valorização urbana.

Certo de sua atenção e sensibilidade com as demandas sociais, desde já agradeço e reforço nosso compromisso com a promoção da saúde, da dignidade humana e da inclusão social.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 07 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:  
**SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA**  
777.084.821-00  
sexta-feira, 08 de agosto de 2025,  
09:36h -03

  
**Silvino Carlos Pires Pereira**  
Vereador (Dida Pires)